

**TPES - Terminal Portuário do Espírito Santo S/A**  
**CNPJ/MF sob n.º 20.600.179/0001-25**  
**NIRE n.º 32.300.034.314**

---

**AGE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Realizada em 05 de março de 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 5 [cinco] dias do mês de março de 2024, às 19:00 horas, na sede social do TPES - Terminal Portuário do Espírito Santo S/A (“**Companhia**”), na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Rio Verde, 101, Paul, CEP 29.115-210.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.º do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por estar presente o acionista titular da totalidade do capital social da (“**Companhia**”), conforme assinatura aposta no “Livro de Presença de Acionistas”.
3. **Presença:** A totalidade do subscritor do capital social:

**Shouri Participações S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua João Cachoeira, 111 Itaim Bibi, CEP 04535-010., com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.300.411.609, inscrito no CNPJ sob o nº 14.286.798/0001-94, detentora da totalidade das ações do capital social da “**Companhia**”.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo **Sr. Eduardo Augusto Nunes**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG de nº 06.479.343-3 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 795.279.817-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na à Rua João Cachoeira nº 111, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04535-010., e secretariado pelo **Sr. Érico Ferreira da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade profissional de nº 018893/O-3 emitido pelo CRC-ES, inscrito no CPF sob o nº 134.878.147-57, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, à Av. Estudante Jose Júlio de Souza, 2600, apto 1203, Praia de Itaparica, CEP 29.102-010.
5. **Ordem do Dia:** Comparece o acionista da “**Companhia**” para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) Reeleição da Diretoria da “Companhia”: (i) Diretor Presidente – Sr. Eduardo Augusto Nunes, (ii) Diretor Financeiro – Érico Ferreira da Silva. (2) Consolidação da Diretoria da Companhia.
6. **Deliberações:** Instaladas a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei, havendo todos os presentes unanimemente, dispensa da leitura dos documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, por já serem de conhecimento de todos, deliberaram unanimemente, sem ressalvas, reservas ou restrições, a Reeleição da Diretoria da “Companhia”::

**TPES - Terminal Portuário do Espírito Santo S/A**  
**CNPJ/MF sob n.º 20.600.179/0001-25**  
**NIRE n.º 32.300.034.314**

---

**6.1.** (i) Diretor Presidente - Sr. Eduardo Augusto Nunes, (ii) Diretor Financeiro - Érico Ferreira da Silva, ambos acima qualificados. Os diretores ora mencionados são reeleitos para um mandato de 03 (três) anos.

**6.2.** Consolidação da Diretoria da Companhia.

Nome Completo	Cargo	Mandato
Eduardo Augusto Nunes	Diretor Presidente	05/03/2024 a 04/03/2027
Érico Ferreira da Silva	Diretor Financeiro	05/03/2024 a 04/03/2027

**7.** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Vila Velha/ES, 05 de março de 2024. **Mesa:** Eduardo Augusto Nunes - Presidente; Erico Ferreira da Silva - Secretário. **Acionista Presente:** Shouri Participações S/A, já devidamente qualificados, que também subscrevem a presente.

**Certificamos que é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio**

Vila Velha/ES, 05 de março de 2024.

**Mesa:**

EDUARDO AUGUSTO NUNES  
PRESIDENTE

ERICO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO

**ACIOSNISTAS PRESENTE:**

Shouri Participações S/A  
Aparecido Nobuo Kikugawa  
Diretor Presidente

**TPES - TERMINAL PORTUÁRIO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

(Subsidiária Integral)  
CNPJ no 20.600.179/0001-25  
NIRE: 32.300.034.314

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, o Sr. **Eduardo Augusto Nunes**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG de no 06.479.343-3 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o no 795.279.817-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na à Rua Joao Cachoeira no 111, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04535-010, declara, sob pena da lei, não estar impedido de exercer a administração da “Companhia”, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e toma posse do cargo de **Diretor-Presidente**, para o qual foi eleito com prazo de mandato de 03(três) anos, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2024., com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da “Companhia”.

São Paulo, 05 de março de 2024.

Eduardo Augusto Nunes  
CPF: 795.279.817-00

**TPES – TERMINAL PORTUÁRIO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ no 20.600.179/0001-25

NIRE: 32.300.034.314

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, o Sr. **Érico Ferreira da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade CRC-ES de no 018893/O-3, inscrito no CPF sob o no 134.878.147-57, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, à Av. Estudante Jose Júlio de Souza, 2600, apt 1203, Praia de Itaparica, CEP 29.102-010, declara, sob pena da lei, não estar impedido de exercer a administração da “Companhia”, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e toma posse do cargo de **Diretor Financeiro** da “Companhia”, para o qual foi eleito com prazo de mandato de 03 (três) anos, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da “Companhia”.

Vila Velha, 05 de março de 2024

Érico Ferreira da Silva

CPF: 134.878.147-57



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TPES - TERMINAL PORTUARIO DO ESPIRITO SANTO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13487814757	
22876741873	
79527981700	